LEI Nº 4175-A

Projeto de Lei nº 84/21
de autoria do
Vereador Dr. Eduardo Oliveira

Considera de utilidade Pública a Associação Amigos da Cultura da Baixada Santista.
Proc. nº 47775/21

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- É considerada de Utilidade Pública a Associação Amigos da Cultura da Baixada Santista.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 17 de setembro de 2021.

Kayo Amado

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 18/09/21
no Jornal Diário
do Litoral

amv